



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 187/UFFS/2012 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
– PIBID

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS de cursos de licenciatura da UFFS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS que submeteram propostas à Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos do Edital nº011/2012-CAPES, de 19 de março de 2012.

2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO	CAMPUS CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química.	Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel Endereço: Rua Padre Traezel, 140, Cerro Largo – RS, CEP: 97-900-000	Cerro Largo (RS)	05
	Nome: Escola Estadual Dr Otto Flach (CIEPE) Endereço: Rua José Inácio Schardong, 1017- Bairro CIEPE, Cerro Largo, RS, CEP 97900-000		05
Licenciatura em Filosofia	Nome: Escola de Educação Básica Coronel Lara Ribas. Endereço: Rua John Kennedy, 1123, Chapecó (SC). CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	04
Licenciatura em Português e Espanhol	Nome: Escola de Educação Básica Marechal Bormann Endereço: Travessa Brasil, 31 D, Centro, CEP 89.801-025, Chapecó - (SC)	Chapecó (SC)	04
Licenciatura em Português e Espanhol	Nome: Escola Estadual Dom Carlos Eduardo Endereço: Rua José de Alencar, 3671 - Centro 85770-000 - Realeza - Paraná	Realeza (PR)	06
Licenciatura em Português e Espanhol	Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D. Hollenback Endereço: Cerro Largo- (RS)	Cerro Largo (RS)	06
Licenciatura em Filosofia	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	04
Licenciatura em Pedagogia	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	05
Licenciatura em Pedagogia	Nome: Escola de Educação Básica Lara Ribas Endereço: Rua John Kennedy, 1123, Chapecó (SC). CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	06



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo	Nome: Colégio Estadual Rio das Cobras-CREI-EFM Endereço: Rod. PR 473, Km4, Rio das Cobras-Comunidade Sede - CEP:85350-000	<i>Campus</i> de Laranjeiras do Sul - Cidade: Nova Laranjeiras (PR)	06
	Nome: Colégio Estadual Iraci Salete Strozak, CE, DO CE-EI-EFMN Endereço: Assentamento Marcos Freire, Centro Novo Rural, CEP: 8534000	<i>Campus</i> de Laranjeiras do Sul - Rio Bonito Do Iguaçú (PR)	06
	Nome: Colégio Estadual Gabriela Mistral Endereço: Rua das Azaleias, 901, Centro. CEP: 85345-000	<i>Campus</i> de Laranjeiras do Sul - Porto Barreiro -PR	06
Licenciatura em História	Coronel Lara Ribas. Endereço: Rua John Kennedy, 1123, Chapecó (SC). CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	06
Licenciatura em Geografia	Coronel Lara Ribas. Endereço: Rua John Kennedy, 1123, Chapecó (SC). CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	06
Licenciatura em Ciências Sociais	Nome: Escola de Educação Básica Marechal Bormann Endereço: Travessa Brasil, 31 D, Centro, CEP 89.801-025, Chapecó - (SC)	Chapecó (SC)	10
Licenciatura em Sociologia (Ciências Sociais)	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	05
Licenciatura em História	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	10
Licenciatura em Geografia	Nome: Escola Estadual de Ensino Médio Erico Veríssimo Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim (RS)	10

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo **16 (dezesseis) horas semanais**, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Executar o plano de atividades aprovado;
- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 4);
- Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;
- Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;
- Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;
- Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil, que conste nome, número da conta e agência. (Banco do Brasil)

Parágrafo único: Os bolsistas do PIBID devem possuir conta no Banco do Brasil.

- Cópia do CPF;
- Cópia do RG.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	09 de julho a 16 de julho de 2012	Horário de funcionamento da UFFS	UFFS (Secretaria OU Coordenação OU Protocolo)
Homologação das inscrições	17 de julho de 2012		Murais da UFFS
Recurso (inscrições)	18 de julho de 2012		Murais da UFFS
Entrevista	19 de julho de 2012		Murais da UFFS
Resultado	20 de julho de 2012		Murais da UFFS
Divulgação dos resultados	20 de julho de 2012		Murais da UFFS
Envio da documentação exigida pela Coordenação para o cadastro dos aprovados no Sistema Capes	20 de julho de 2012		-x-

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID alunos que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, incluídas as publicadas no D.O.U. no dia 31 de janeiro de 2011, bem como a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- Acumularem bolsas de qualquer modalidade (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID alunos que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, incluídas as publicadas no D.O.U. no dia 31 de janeiro de 2011, bem como a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;
- Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- Não mantenham matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item “2” deste edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota**. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

Parágrafo Único: O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital, será desenvolvida por banca composta por, no mínimo, três professores, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. A participação do coordenador do subprojeto é obrigatória. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO 3 deste edital.

7.4 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Carta de Intenções**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFFS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó, 09 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÕES (UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES – CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Curso: _____
Campus: _____
Nº matrícula: _____

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
- b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- d) **Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>**
- e) **Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.**
- f) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

Assinatura do candidato: _____

Avaliador 1: Nota _____ Assinatura: _____ NOTA FINAL: _____

Avaliador 2: Nota _____ Assinatura: _____

Avaliador 3: Nota _____ Assinatura: _____

ANEXO 2



TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA (ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, do campus de _____ da UFES, devidamente inscrito no Edital do PIBID-UFES/2011, **declaro** ter ciência de que deverei consultar, nos termos do Edital PIBID-UFES/2011, junto ao mural oficial do Campus, **data, local, horário** para realização da entrevista. **O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática desclassificação no processo de seleção de bolsas do PIBID-UFES. Campus de _____, _____, dia _____ de _____ de 2011. Assinatura do aluno: _____.**



ANEXO 3

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem argüidos;
- c) Capacidade de expressão do candidato, no gênero entrevista.
- d) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID 2011

(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome do aluno:
Nº do CPF do aluno: (só os números)
RG: Número: Órgão Expedidor: Data da expedição: Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: Rua Nº Bairro: Complemento: Próximo a:
Nº telefone Fixo: Residencial: Recado: Celular:
E-mail
Nome da Escola:

Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item “2” deste Edital)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

() Cerro Largo () Chapecó () Erechim () Realeza () Laranjeiras do Sul

Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item “2” deste Edital)

ASSINATURA DO ALUNO: _____

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

ITEM CUMPRIU

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 4)

[] SIM [] NÃO

b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção

[] SIM [] NÃO

c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 do Edital

[] SIM [] NÃO

d) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 do Edital;

[] SIM [] NÃO

e) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

[] SIM [] NÃO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____

DEFERIDO () SIM () NÃO.

JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO



ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA RECURSO – PIBID 2011 (UTILIZE ESTE FORMULÁRIO PARA O RECURSO)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Grau de Recurso:

em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) _____ (CPF) _____ (Nº
matrícula no curso de graduação, somente se aluno da UFFS) _____,
inscrito no EDITAL de SELEÇÃO DE BOLSA

Aluno

SUPERVISOR DO PIBID 2011/UFFS – Campus de: _____,

CURSO DE: _____ vem,
respeitosamente, apresentar **RECURSO**, em face
de/do: _____ de acordo com os fatos e
fundamentos a seguir expressos:

I – DOS FATOS:

II – DOS FUNDAMENTOS:

IV – DO PEDIDO:

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Campus de, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do requerente: _____